



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 164/2012.

EMENTA: Oficializa prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente CLAUDIO MORAIS DE SOUZA, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 016/2012 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.010526/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente CLAUDIO MORAIS DE SOUZA, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**